

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, convoco a Assembleia-Geral extraordinária da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, para reunir no **Auditório do Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos**, sito na Rua Nova do Estádio, 244, 4460-381 Senhora da Hora, no dia **08 de setembro de 2026, 3ª feira, às 17h00 horas**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Um: Deliberar sobre a venda, pelo valor global de € 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil euros) das antigas instalações da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em concreto deliberar sobre a venda das seguintes frações autónomas:

- a) Fração autónoma destinada a comércio, designada pela letra "A", correspondente ao rés-do-chão esquerdo, com ocupação destinada a comércio/serviços, com a área de 338 m²;
- b) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "T", correspondente ao lugar de garagem n.º 1, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- c) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "U", correspondente ao lugar de garagem n.º 2, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- d) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "V", correspondente ao lugar de garagem n.º 3, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- e) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "X", correspondente ao lugar de garagem n.º 4, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- f) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "Z", correspondente ao lugar de garagem n.º 5, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- g) Fração autónoma destinada a estacionamento, designada pela letra "AA", correspondente ao lugar de garagem n.º 6, situado na primeira cave, com a área de 12,5 m²;
- h) Fração autónoma destinada a arrecadação, designada pela letra "AQ", correspondente à arrecadação n.º 1, situada na primeira cave, com a área de 6 m²,

todas que fazem parte do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na Carnide, Rua Fernando Namora, 46, 46 A, 46 B, 46 C e 46 D, na freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 62, da freguesia de Carnide, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 752, da matriz predial urbana da freguesia de Carnide, com a Licença de Utilização n.º 305, emitida pela CÂMARA MUNICIPAL, em 1993/08/18.

Para efeitos de determinação do preço, é atribuído às frações o seguinte preço individual:

- a) Fração A – 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros);

- b) Fração T – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- c) Fração U – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- d) Fração V – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- e) Fração X – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- f) Fração Z – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- g) Fração AA – 17.500,00 € (dezassete mil quinhentos euros);
- h) Fração AQ – 10.000,00 € (dez mil euros).

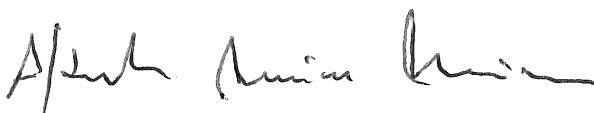
Esta venda será feita na sequência da aquisição das atuais novas instalações da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, onde se encontra sedeadada, sitas no Portela Business Center, Estrada Portela, nº 73, Piso 2 – Esc. 6, Carnaxide.

Ponto Dois: Deliberar sobre a atribuição de poderes ao Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, FERNANDO MANUEL NEIVA MACHADO AMORIM, residente na Rua do Engenheiro Ferreira Dias, nº 924, 3º Andar, 4100-246 Porto, NIF 119 594 650, portador do cartão de cidadão número 05820860 7ZX8, válido até 02/11/2030, para outorgar a escritura de compra e venda das frações referidas no ponto anterior, pelo preço indicado no ponto anterior e nas demais condições e termos que entender por convenientes.

Nos termos do artigo 37º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, às 17h30, com qualquer número de votos.

Lisboa, 18 de agosto de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Alberto Fernando de Paiva Amorim Pereira